REQUERIMENTO N° 183/2021

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem que seja rejeitado pelo Plenário com o voto favorável da maioria qualificada dos membros da Câmara de Vereadores, nos termos do Art. 63, parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Nº63/2021 que SUSPENDE OS PRAZOS DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS JÁ HOMOLOGADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ EM DECORRÊNCIA DO ESTADO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), pelos motivos expostos na justificativa que segue.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, com o devido respeito ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pedimos vênia para expor que temos como inequívoco que o mesmo deve ser reparado, visto que já há Leis neste sentido em âmbito Federal.

ntão não há o que se falar de "competência" para propositura deste Projeto de Lei. Lamentamos que o Projeto em questão tenha sido barrado por esta Egrégia Comissão, sendo que trata-se de assunto tão importante e que impacta na vida de tantas pessoas, que se dedicaram, a estudar para passar no concurso que encontra-se com seu prazo percorrendo sem qua haja o chamamento dos aprovados.

O projeto trata de possibilidade de minimizar os prejuízos as pessoas que arcaram com o custo financeiro do concurso, lograram êxito na aprovação e, que neste momento possuem incertezas quanto ao futuro deste, que poderá ter seu prazo de validade ultrapassado.

Sabe-se que o ente municipal poderá levar muito tempo para a realização de novos concursos e a suspensão do vencimento do prazo dos concursos já homologados durante o período pandêmico torna-se assim, essencial.

O projeto não cria ônus ao município, e sim evita gastos com novos concursos, aumentando a validade dos que estão ativos ,e sendo prejudicados com a falta de chamadas de novos funcionários pelo poder

público nesse momento de pandemia.

Desta forma, diante da importância do tema e considerando o bom impacto social e até mesmo econômico da medida aqui proposta, solicito o apoio de todos os Ilustres Vereadores para a rejeição do parecer da comissão, conforme explanação retro.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE AGOSTO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - DEM

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos